



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 182/2008-CJRMB

Belém, 11 de novembro de 2008.

**Assunto:** Provimento nº 08/2008-CJRMB

Senhor(a) Magistrado(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a), informo a publicação do Provimento nº 08/2008-CJRMB, que operacionaliza a emissão de certidões de registro de imóveis digitais.

A publicação do ato normativo em referência traz avanços significativos para a prestação jurisdicional, uma vez que, dentre diversos aspectos, garante ao cidadão:

- 1) Redução de ônus, considerando que deixa de existir a cobrança pela emissão das certidões negativas, bem como se reduz em 50% (cinquenta por cento) o custo relativo à emissão de certidões positivas;
- 2) Segurança no trânsito das informações, posto que as mesmas serão veiculadas através do Sistema de Certificação Digital de Chaves Públicas; e
- 3) Maior celeridade, face a redução do tempo de resposta das informações solicitadas de até 20 (vinte) dias para, no máximo, 72 (setenta e duas) horas.

As inscrições para utilização do Sistema em referência deverão ser feitas em formulário próprio disponível no link da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, o qual, depois de preenchido, deverá ser encaminhado a este Órgão Correccional.

Esperamos, com isso, ter contribuído mais uma vez para a efetividade da prestação jurisdicional e para a modernização do Poder Judiciário Estadual.

Cordialmente,

  
**Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém